

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL - RS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.737.884,60	718,18
Pessoal Ativo	70.766.653,90	718,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.188.448,97	718,18
Obrigações Patronais	20.578.204,93	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.971.230,70	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.421.407,31	-
Pensões	3.549.823,39	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	26.059.236,40	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	1.187.077,66	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.900.928,04	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.971.230,70	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	67.678.648,20	718,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	136.820.931,39	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	529.587,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.314.384,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	134.976.960,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	67.679.366,38	50,14
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	72.887.558,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	69.243.180,68	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	65.598.802,75	48,60

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: